



IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS IFES: A PERSPECTIVA DA EFETIVIDADE E SUAS VIRTUDES

WANDILSON ALISSON SILVA LIMA

Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO PE/
Universidade Federal da Bahia - UFBA
wandilson900@live.com

EDUARDO PAES BARRETO DAVEL

Universidade Federal da Bahia - UFBA
davel.eduardo@gmail.com

Resumo

O objetivo da pesquisa é elaborar, apresentar e discutir uma perspectiva de implementação de política pública de assistência estudantil fundamentada na lógica da efetividade. Busca-se considerar o processo de implementação e os desafios das políticas públicas voltadas para permanência dos discentes, dentro do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Nessa pesquisa, a perspectiva de efetividade é proposta como instrumento de gestão que pode qualificar o trabalho dos implementadores da assistência estudantil nas IFES. A metodologia de pesquisa é de caráter qualitativo, baseando-se em análise de documentos. O sistema de implementação em múltiplos níveis foi apresentado de modo que as políticas sejam executadas de forma efetiva. Ao considerar tanto o nível político (contexto governamental), quanto os níveis organizacional e operacional (IFES), a perspectiva de implementação efetiva torna-se uma ferramenta relevante para que as políticas de assistência estudantil sejam implementadas de maneira holística, considerando o engajamento dos diversos atores sociais que participam na prática efetiva deste processo.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Implementação Efetiva. Permanência dos Discentes. Política Pública.

1 INTRODUÇÃO

Há diversos fatores que corroboram para se afirmar a importância da investigação acerca da temática de implementação de políticas públicas, dentre os quais se destacam: falta de experiência dos gestores e ausência de aplicação prática da política; busca pela sustentabilidade e otimização do recurso público; os resultados ineficientes a serem controlados; e resultados positivos que podem ser replicados em ações futuras (FARIA, 2012). Ao propor uma agenda de pesquisas de implementação de políticas públicas no Brasil, Ollaik e Medeiros (2011) aconselham que sejam analisados instrumentos governamentais voltados para discussão prática de como a gestão pode se tornar mais efetiva. Assim, a implementação de políticas públicas de programas sociais torna-se relevante para o planejamento e a gestão governamental, inclusive no contexto da gestão das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

A nova perspectiva trazida por Sandfort e Moulton (2015) é adotada neste presente artigo, demonstrando que a gestão pública pode ampliar esse horizonte científico e empírico a fim de explicitar práticas inovadoras, planejando a mudança que apoie o avanço dessa temática. Assim, o referencial teórico adotado nesse estudo auxilia no entendimento e na proposição de políticas de implementação de políticas públicas à luz de novos aprendizados na solução prática dos desafios encontrados. Nesse ponto, a efetividade da implementação decorre da mudança proposta em que os resultados desejados estejam bem definidos e disseminados de maneira integrada, gerando valor público. Isso é possível quando ocorre a categorização e sistematização de estratégias bem-sucedidas durante o processo de implementação da política no que se refere aos diversos níveis, a saber: político, organizacional e linha de frente (operacional) (SANDFORT; MOULTON, 2015).

A proposta de mudança e a ordem social para o progresso podem ser compreendidas através da teoria do campo de ação estratégica (FLIGSTEIN; McADAM, 2011) que está relacionada com os níveis de implementação. Vale ressaltar que esse campo emerge das interações dos atores sociais sejam entre si ou com o contexto no qual estão inseridos, individualmente ou coletivamente, fazem parte da perspectiva de ação estratégica. Neste ponto, esse aspecto de campo conforme Fligstein e McAdam (2012), pode ser utilizado com o propósito de compreender as relações dos atores sociais onde as organizações estão inseridas, dentro das instituições e entre os distintos momentos de decisão na constituição das práticas das políticas públicas. Percebe-se que a compreensão dessa temática aprofundada da situação empírica é fundamental na gestão das políticas que tenham aderência na prática sob a ótica dos atores sociais que estão dispostos em distintos níveis no sistema de implementação.

Quando se trata de implementação de políticas no âmbito educacional, percebe-se que fundamentalmente o direito à educação sempre esteve presente nas constituições brasileiras, portanto somente no final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, diante da crise mundial do sistema capitalista e da reforma do Estado brasileiro, o ensino superior começou a ser repensado enquanto política pública (DIAS, 2007). Sabe-se que o acesso à Educação Superior no Brasil é um tema bastante debatido na academia diante da crescente demanda social e até mesmo mercadológica. Baseado no aparato legal, o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES que tem como finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010). Esse programa viabiliza a igualdade de oportunidades entre os estudantes e colaborando para a melhoria do desempenho acadêmico focando combater situações de repetência e evasão. Abordar a implementação sob a perspectiva dos múltiplos níveis sistemático descreve a realidade de como as políticas se desdobram mediante a conjuntura que tal programa governamental se apresenta.

Pode-se apontar que definitivamente a preocupação em implementar políticas públicas educacionais, no sentido de desenvolver ações efetivas que garantam a permanência dos discentes nas IFES, sendo um tema recente e imprescindível no campo da administração pública e que merece ser estudado. O número de vagas, matrículas e cursos nas Instituições de Ensino Superior vêm crescendo ao longo dos anos. No último censo divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP houve uma variação positiva (entre 2009 e 2012), ocorrida no número de cursos de graduação em todas as organizações acadêmicas. A maior variação ocorreu nas universidades no que se refere a valores absolutos, com crescimento de 1.477 cursos de graduação, de um total geral de 3.195 cursos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014). De acordo com um relatório da Secretária de Educação Superior – SESu do Ministério da Educação, o PNAES apresentou um crescimento constante em volume de orçamento, na proporção de sete vezes maior, entre 2008 e 2014 (de R\$ 101,2 milhões para R\$ 742,7 milhões). De tal modo, esses dados demonstram o quanto a temática é relevante para o Governo e, conseqüentemente para IFES brasileiras.

Para tanto, o objetivo da pesquisa é elaborar, apresentar e discutir uma perspectiva de implementação de política pública de assistência estudantil fundamentada na lógica da efetividade. Destarte, o presente artigo visa considerar como são implementadas e quais são os desafios das políticas públicas voltadas para permanência dos discentes, onde a perspectiva de efetividade sirva como instrumento de gestão aos implementadores da assistência estudantil nas IFES.

A presente pesquisa tem um caráter qualitativo por ser esboçada para realidade de um fenômeno denominado implementação de políticas públicas de assistência estudantil. Flick (2009) afirma que as investigações dentro do contexto de diversas conjunturas, admitem à pesquisa qualitativa. Para este trabalho, foi realizado uma pesquisa e análise documental, buscando compreender conceitos, grupos sociais, conhecimentos e práticas abordados no contexto político e social nos quais são construídos (CELLARD, 2008). Torna-se imprescindível a consulta de documentos que retratem a realidade do fato investigado já que os registros descrevem de certo modo as perspectivas da implementação das políticas, tais como: leis, decretos e relatórios governamentais, artigos científicos, dissertações e teses acadêmicas que tratem da temática. Foram acessados ainda os portais das IFES a fim de a fim de identificar as ações e políticas públicas voltadas para a implementação da assistência estudantil.

Este artigo está estruturado em três partes, além dessa introdução e das considerações finais. Na seção seguinte, apresenta-se a implementação e suas perspectivas enquanto política pública. Na sequência, discute-se os desdobramentos da política de assistência estudantil. Dando continuação, a discussão e os desafios são fomentados de modo que demonstrem os impactos dos resultados dessa pesquisa.

2 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: TRADIÇÃO E RENOVAÇÃO

Esta seção do artigo trata das perspectivas de implementação de políticas públicas sob dois momentos distintos e interdependentes. O primeiro momento é o que aborda as perspectivas convencionais onde os conceitos mais clássicos são discutidos. Já o segundo momento visa trazer uma perspectiva contemporânea que possui elementos voltados às práticas da implementação com foco na efetividade das políticas através dos campos de ação estratégicas dos múltiplos níveis.

2.1 Perspectivas Convencionais

Evidenciou-se que a expressão “políticas públicas” vem ganhando um rol de notoriedade em todas as esferas, a saber: educação, saúde, cultura, esporte, justiça, assistência social e outros. De acordo com Secchi (2014) esse termo, também denominado de *public policy*, está pautado na maneira pela qual as decisões políticas são definidas racionalmente diante do surgimento de problemas e demandas públicas.

Inexiste unicidade ou uma melhor forma de definir política pública, entretanto Dye (1984) sintetiza como sendo o que de fato o governo opta por “fazer ou não fazer”. Então, a definição de políticas públicas, foi sendo brevemente discorrida por Souza (2006, p. 27) como “campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”. De acordo com Denhardt (2012) os especialistas explicam que as políticas públicas resultam da atividade governamental, e por essa razão, sentem que a formulação e a implementação são fundamentais para o processo político. Segundo Faria (2003), em seus primórdios, as políticas públicas eram ponderadas quase exclusivamente resultados (*outputs*) do sistema político, o que explica o fato de a atenção dos investigadores ter se concentrado inicialmente nos *inputs*, isto é, nas demandas e articulações de interesse.

Sabe-se que diante da literatura sobre as fases, etapas, ciclos ou qualquer outro tipo de denominação para bifurcação dos estudos de políticas públicas, a implementação se faz presente nesse vasto arcabouço. A implementação de políticas públicas ocorre quando as ações prévias são colocadas em prática, isto quer dizer que, em linhas gerais, trata-se da tomada de decisão e execução dos planos diante dos objetivos propostos (PRESSMAN; WILDAVSKY, 1984; HILL, 1993; FREY, 2000, SARAIVA, 2006; SECCHI, 2014; WU et al, 2014). Aconselha-se que a maneira pela qual os atores da implementação (os implementadores) executam as políticas públicas podem ser um campo produtivo de estudo para pesquisadores desse tema (HILL, 2003). Vários estudiosos da temática argumentam que durante a etapa de implementação é possível identificar os principais desafios enfrentados na gestão das políticas públicas a fim de mapear os problemas durante o processo de tomada decisão (SECCHI, 2014).

A obra pioneira mais difundida nos achados sobre implementação de políticas públicas é denominada de *Implementation* com a primeira edição publicada em 1973 pelos autores Jeffrey L. Pressman e Aaron Wildavsky. Nesse estudo, foi analisado pelos autores, o projeto da Agência de Desenvolvimento Econômico (*Economic Development Administration's* – EDA) em Oakland na Califórnia. Em suma, dentre os principais problemas relatados por Pressman e Wildavsky, foram encontrados, sobretudo na execução do projeto, o distanciamento entre a formulação e a implementação das políticas públicas. Neste caso, as autoridades centrais do governo estabeleceram apenas os indicadores de desempenho focados na quantidade de decisões com perspectivas diferentes durante o desenvolvimento do projeto. Para tanto, os autores sugeriram uma aproximação dos formuladores e implementadores no processo decisório na gestão, tornando de fato a implementação como parte essencial das ações nas políticas públicas (PRESSMAN; WILDAVSKY, 1984).

A implementação é uma das etapas do ciclo de políticas públicas onde ocorre também a análise dos resultados e dos impactos das ações e políticas que não foram devidamente planejadas na fase de formulação. Nesse processo de implementação, são apreciadas as vertentes tanto no que se refere aos mecanismos administrativos e o desempenho dos atores envolvidos quanto da característica e técnica dos projetos ou programas (FREY, 2000). Nessa etapa, os principais elementos de análise são pessoas e organizações que estão diretamente relacionadas com instituições, recursos e pressões externas (SECCHI, 2013).

Mazmanian e Sabaier (1983) delinearão uma série de fatores, inclusive levando-os em consideração para mensurar a chance de um programa atingir os objetivos propostos, que

dariam condições para implementação efetiva de políticas públicas. Essas variáveis foram resumidas em três grupos: rastreabilidade dos problemas; capacidade de decisão política conforme a estrutura e a implementação com dinamismo próprio. Neste caso, a implementação passou a ser vista pelas perspectivas do formulador, do executor e do público-alvo.

De acordo com Perez (2010), a implementação é considerada por determinados estudiosos tanto um processo onde se constitui a política até o seu impacto final, quanto somente uma parte de ações governamentais acerca de decisões legislativas a fim de colocá-las em prática na realização das políticas. Todavia, há uma consonância em dizer que a implementação pode dar-se no momento em que os objetivos traçados, por meio do processo decisório, revelam-se em ações práticas. Neste sentido, quando os objetivos são atingidos no processo de implementação de políticas públicas, traduzem resultados efetivos (HILL, 1993; SARAIVA, 2006; WU et al., 2014).

2.2 Perspectiva Contemporânea: a Busca pela Efetividade

As mudanças sociais, econômicas e ambientais são inerentes as organizações, portanto os problemas que surgem muitas vezes devem ser resolvidos através não somente da formulação de políticas públicas, mas também no desenvolvimento de novos programas e iniciativas. Diversos autores da área de administração têm se voltado para analisar essas mudanças criando formas de entender como essas iniciativas e a implementação de políticas pode ser aprimorada no sentido de resolver os problemas diante de sua complexidade. Durante as décadas de 70 e 80, os estudos de implementação de políticas nos Estados Unidos, inicialmente, eram vistos de maneira centralizada e padronizada focados estritamente no processo político. Então, o estudo da implementação pode ser ampliado em dispor instrumentos estratégicos de melhorias práticas de forma que proporcionem resultados efetivos frente a complexidade (SANDFORT; MOULTON, 2015). Assim, esse momento atual da implementação voltado para efetividade é denominado de perspectiva contemporânea que se estende a esfera pública.

Quando se refere ao campo de políticas públicas, a implementação precisa criar valor público e produzir resultados no para garantir que a mudança seja almejada por todos envolvidos no sistema de implementação. Isso é possível quando os atores sociais estão engajados na busca desses resultados. Portanto, essas pessoas envolvidas (gestores, executores e outros) que estão dispostas por melhorias de programas do governo devem procurar apreciar os níveis que são formuladas e executadas as políticas dentro da complexidade social. Os princípios para cultivar a prática de implementação, indicando que é necessário conhecer o contexto em que se pode afetar a mudança, isto é, os participantes e recursos, fontes de poder e valores culturais. Nesse aspecto, apresenta-se os três níveis que compõe o sistema de implementação são capazes de demonstrar como as políticas podem se tornar efetiva a partir das práticas vivenciadas (SANDFORT; MOULTON, 2015). O quadro 1 abaixo sistematiza os múltiplos níveis do sistema de implementação:

Quadro 1 – Múltiplos Níveis do Sistema de Implementação

Nível	Foco de Análise	Papel Fundamental	Trabalho Realizado
Campo político	Redes limitadas entre organizações que desenvolvem uma política substantiva e área de programa em determinado local	Montar instrumentos políticos e recursos de implementação; Criar estruturas de campo	Problemas e soluções são negociadas; Autoridade e recursos são mobilizados; Estruturas coordenadas são selecionadas
Organização	Autorização e serviços de organizações que formulam as regras e estruturas	Integrar programa com processo organizacional existente; Criar a estrutura de programa	Programa é operacionalizado com atividades definidas; Recursos são garantidos e atribuído para entregar programa
Linha de frente (Operacional)	Trabalhadores ou interfaces que integrem diretamente ao população-alvo para realizar o programa	Decretar (promulgar, ordenar, legalizar) o programa para o grupo-alvo; Facilitar as interações com o programa	Recursos e serviços são entregues; Avaliações de qualidade ocorrem

Fonte: Sandfort e Moulton (2015, p.24) (tradução nossa).

Os níveis de implementação de política trazidos por Sandfort e Moulton (2015) estão divididos em campo político, organizacional e linha de frente (operacional) e objetivam a implementação efetiva através desse sistema integrado. No campo político, a organização está focada na formulação da política, abrangendo recursos e instrumentos para que o desenvolvimento das ações normativas e legais do programa. O nível organizacional é onde as organizações são responsáveis por criar regras e estruturas que integrem o processo de implementação entre o elaborador e o executor das políticas. Já o nível operacional está composto por trabalhadores que executam as políticas para o público-alvo através da entrega dos recursos e serviços dispostos nas esferas anteriores. Deve-se identificar quais mudanças podem trazer resultados de valor público, principalmente para o público-alvo da política. Desse modo, os desafios técnicos e adaptativos necessários precisam ser encarados pela gestão a fim de criar a mudança organizacional, aplicando investigação analítica e habilidade social.

Saunders (2016) descreve três passos para praticar a mudança política dentro da organização, a saber: a) determinar como as decisões são tomadas na organização; b) identificar possíveis influências no processo de tomada de decisão dentro do ambiente e selecionar estratégias apropriadas; e c) desenvolver estratégias apropriadas para facilitar a decisão com base nos fatores que influenciam o cenário. Ainda que as organizações pertençam a um único sistema, pode haver variabilidade nas decisões, sendo necessário identificar as diferentes abordagens de modo que o compartilhamento das estratégias pode auxiliar a outras instituições.

Faz-se necessário identificar a lógica da mudança, investigando de que forma o programa pode gerá-la na população-alvo, analisando o comportamento desse grupo e a efetividade das atividades selecionadas e implementadas pelos trabalhadores. Outro fator é a coordenação dessas atividades, observando os objetivos, estruturas, tecnologias e comunicação de todos envolvidos. Todavia, uma solução apresentada seria a padronização de programas que deve ser acompanhada pela supervisão e especialização das tarefas nas quais exigem conhecimentos específicos. Por fim, junto aos passos que já foram supracitados, traz-se o programa de núcleo (central) em conjunto onde o processo de implementação é mais

razoável de ocorrer quando a há conformidade sobre a natureza do problema e ações interventoras são efetivas. Quando o programa surge de uma legislação específica, na ótica de contextos sociais distintos, os atores sociais buscam a criação bem como a construção de algo novo diante da racionalidade imposta pela lei. De tal modo, o entendimento dos aspectos informais e valores dos participantes do programa é mais presumível dentro do sistema social (SANDFORT; MOULTON, 2015).

Neste sentido, Fligstein e McAdam (2011) trazem uma perspectiva de teoria geral da mudança social e estabilidade através dos campos de ação estratégica. Para tanto, afirmam que os campos de ação estratégicas são:

uma 'ordem social' de nível meso construídas, nas quais atores (que podem ser individuais ou coletivos) interagem uns com os outros na base de entendimentos compartilhados sobre os propósitos do campo, relacionamentos com outros no campo (incluindo quem tem poder e porque) e as regras do campo. (FLIGSTEIN; McADAM, 2011, p. 3, tradução nossa).

Os campos de atuação estratégica são compreendidos pelas as ações coletivas e a participação conjunta que os atores compreendem seus propósitos, relacionamentos e regras para guiar o desempenho das atividades. Apesar de existir uma diversidade de atividades frente a níveis diferentes, no ambiente de implementação política, onde se pretende atingir um objetivo comum, estão presentes os elementos que compõe o campo. Cada instituição tem seus próprios recursos, participantes e experiências próprias de sua estrutura social, porém, há um desejo em comum de descobrir o que fazer e como obter recursos compartilhados. O centro da análise da implantação está no núcleo do programa no qual a estrutura social de cada campo de ação estratégica onde ocorrem as alterações e mudanças. Ressaltando que para a implementação bem-sucedida, recomenda-se os três passos imprescindíveis nos campos de ação estratégica: 1) estabelecer opções viáveis ou objetivos alcançáveis perante as possíveis limitações; 2) identificar a lógica da mudança desejada pela população-alvo; e 3) estrutura de coordenação. Os fatores supracitados são imprescindíveis para tomada racional de decisão, porém não se pode afirmar que sejam os únicos e tão fáceis de ser inseridos na prática mesmo buscando a efetividade da implementação das políticas (SANDFORT E MOULTON, 2015).

Hill e Hupe (2014) defendem a ideia das decisões coletivas no lugar de preferir por estratégias estreitamente individuais. Logo, argumentam que a dimensão da governança vai além do desempenho do governo, perpassa as ações para outros níveis de atores sociais que estejam correlacionados com o contexto. Dessa forma, rompe-se os paradigmas de implementação do passado para as análises empíricas da política. Ao questionar como melhorar os resultados para proporcionar a mudança sistema, o principal passo é o desenvolvimento de subsídios para alcançar fins desejados. Isso é plausível por meio da implementação do programa central cujo os atores sociais realizam alguns elementos operacionais no campo de ação estratégica. Um desses elementos se dá com o estabelecimento de opções que precisam ser consensualmente desejáveis e viáveis considerando a influência da infraestrutura e da experiência inter e/ou intra organizacional (SANDFORT; MOULTON, 2015).

Os fatores encontrados nos estudos recentes apresentados nesta parte são atributos que objetivam propor uma perspectiva mais prática da implementação denominada como contemporânea. Assim, elaborou-se as características dessa perspectiva na qual apresentam vantagens no processo de implementação política:

- Criação de valor público
- Atores sociais engajados no processo de implementação
- Implementação em sistema de múltiplos níveis
- Mudança social

- Decisões coletivas
- Análises empíricas da política
- Ações coletivas
- Participação conjunta

Diante do exposto, essas características presentes na perspectiva contemporânea foram defendidas como uma visão mais prática da implementação que propõe a efetividade das políticas públicas, transformando-as em campos de ação estratégica.

3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO POLÍTICA PÚBLICA

A presente seção está subdividida em três momentos sobre a temática em questão, concatenando primeiramente os conhecimentos sobre o contexto das políticas de assistência estudantil. Em seguida, descrevem-se os desafios encontrados na área de implementação acerca de tais políticas públicas. Por fim, apresenta-se uma perspectiva da efetividade e suas virtudes diante a implementação da política de assistência estudantil de modo sistemático.

3.1 Contextualização da Política Pública de Assistência Estudantil

Para o desenvolvimento social de qualquer nação é necessário considerar a educação como elemento norteador para uma sociedade que almeje evoluir de maneira econômica, humana, estrutural e crítica. As políticas sociais da educação são de grande valia para entender como se apresenta o contexto nas quais são elaboradas, principalmente as de cunho socioeconômicos que visam a inclusão dos indivíduos menos favorecidos.

A assistência ao estudante é um marco legal que vem sendo institucionalizado ao longo dos anos, a saber: a criação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB da Educação de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 versa no inciso I do artigo 3º sobre “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996). Mais tarde, foram desenvolvidas algumas ações no que tange as políticas que corroboraram para o incremento da ampliação da educação superior, com o Decreto de Lei nº 6.096, de 24 de abril de 2007 que estabeleceu o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, cujo objetivo descrito no artigo 1º é o de “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007).

Em sua tese, Kowalski (2012) elaborou um levantamento temporal acerca da formalização da assistência estudantil, descrevendo os fatos históricos que ocorreram até se tornar uma política pública de direito no Brasil. Nesta investigação histórica sobre a assistência estudantil, foi percorrido que na primeira fase, as ações desempenhadas na promoção da assistência aos estudantes ocorreram de modo concomitantemente a época de materialização das primeiras universidades brasileiras durante o Era Vargas no século XX. Tal período, também no auge da redemocratização brasileira dos anos 1980, houve criação do FONAPRACE que foi denominado como segunda fase. Com a aprovação PNAES em 2007, instituído mais tarde em 2010, designou-se a terceira fase, com o processo de estruturação destas políticas de assistência à nível nacional. Embora este Programa não seja o único mecanismo de permanência dos discentes em vulnerabilidade socioeconômica, vem proporcionando uma reconfiguração das políticas de assistência e já faz parte da estrutura organizacional das IFES.

Araújo (2003) explica que a temática de assistência estudantil no Brasil é bastante importante já que o País tem disparidade social com maiores percentuais. O autor retrata que ao ingressar no ensino superior, muitas vezes os estudantes possuem condições

socioeconômicas ínfimas de iniciar ou de permanecer durante a graduação. E por esse fator, a assistência estudantil, na qualidade de política pública, deve ser desenvolvida sob a ótica do direito social e como investimento governamental para as IFES. De acordo com o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE (2012), a política de Assistência Estudantil foi definida não só sob o ponto de vista do conjunto de princípios e diretrizes que orientam a implantação de ações e programas para garantir o acesso dos estudantes das IFES, mas também, sobre a permanência e a conclusão de curso de graduação fortalecendo os pilares de ampliação da formação, inclusão socioeconômica, melhoria do rendimento acadêmico e da qualidade de vida. Nesse aspecto, é imprescindível que as políticas públicas de assistência estudantil sejam um campo de ação estratégica apropriado para o cumprimento de forma efetiva do objetivo do PNAES.

As políticas do PNAES devem focar a assistência nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte e apoio pedagógico (BRASIL, 2010). Uma pesquisa sobre o perfil socioeconômico e cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES (2011), demonstrou alguns números sobre participação em programas de assistência estudantil que merecem destaque. Os programas de alimentação, bolsa de permanência e transporte são os mais difundidos, sendo que os primeiros são utilizados por 15% dos estudantes e o último atende a 10% deles. Os estudantes das classes C, D e E são os mais beneficiados por estes programas. Com relação ao índice de trancamento de matrícula que é de 12,4%, deste universo 16% são por insatisfação com o curso, 10% por motivos de saúde e 15% por motivos financeiros. Já o trancamento de matrícula por insatisfação com o curso é maior nas classes A e B, enquanto por impedimento financeiro é maior nas classes C, D e E. Diante disso, as políticas públicas de assistência estudantil possuem uma fundamental importância no acesso das camadas sociais com condições socioeconômicas desfavoráveis.

Vargas (2011), em suas investigações, confirmam que a assistência estudantil deve ser analisada como uma política que sobrepõe ao direito do discente e é concomitantemente investimento, devido a importância da educação frente ao desenvolvimento de uma região bem como a promoção social do indivíduo, transformando-os em atores habilitados para desempenharem papéis estratégicos na sociedade.

3.2 Desafios na Implementação das Políticas de Assistência Estudantil

Em busca mais específica sobre o objeto de estudo desta pesquisa, no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, realizada até julho de 2016, encontrou-se apenas 6 resultados para expressão “PNAES”, 26 para “permanência estudantil” e 35 para “assistência estudantil”. Nesses achados, geralmente, o processo de construção teórico-empírico dos trabalhos dessas temáticas está voltado para descrever as políticas públicas e a importância que podem ter na sociedade. Alguns dos estudos dessa área estão pautados na circunscrição da realidade das IFES no desempenho da assistência estudantil e/ou na quantificação das ações específicas executadas nesse contexto. Isso corrobora assegurar que esse campo de estudo ainda precisa ser explorado cientificamente mediante a relevância do assunto em questão, principalmente que demonstre saberes inovadores e diferenças no que tange a implementação efetiva das políticas de assistência do discente. Então, essa escassez de investigação é um dos desafios epistemológicos para o avanço da temática.

É notório que os estudantes nos quais estão em condições de vulnerabilidade social estão propícios a interromper ou até mesmo desistir da formação no ensino superior, justamente por ausência de políticas que assistam a continuidade dos mesmos. Restringindo,

dessa forma, as implicações ocasionadas pelas desigualdades expostas aos mais desfavorecidos e que tenham dificuldades concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com êxito. Então, as políticas sociais devem ser implementadas de modo que os discentes estejam em condições de permanecer na instituição (FINATTI, 2008).

Segundo Assis et al. (2013) os programas relacionados à gestão das políticas de assistência estudantil devem perpassar a questão do enfrentamento da pobreza além das condições de subsistência financeira, podendo analisar outras vertentes da vulnerabilidade social como fatores familiares, culturais, sexuais, étnicos, entre outros. Corroborando com isso, é plausível a presunção de ações estratégicas e projetos nas áreas de saúde, psicossocial e desempenho acadêmico que expandam o espaço de intervenção das políticas de assistência estudantil nas instituições de ensino quando for mapeada outras questões sociais e acadêmicas dos bolsistas (CISLAGHI; SILVA, 2012).

De acordo com o relatório do Tribunal de Contas da União – TCU (2012), a implementação PNAES enfrenta algumas dificuldades pelas IFES uma vez que a demanda é excessiva dada ao critério de elegibilidade de 1,5 salários mínimos ser extenso. Deste modo, o aumento da evasão pode se tornar um problema potencial circunscrito neste contexto. Então, demonstra-se um ensejo por estratégias que sejam implementadas de modo que as políticas públicas adotadas constituam efetividade no que se alude a permanência dos estudantes na academia, mitigando os riscos de desistências através dessas ações. Corroborando com a premissa de que as políticas de assistência estudantil no Brasil ainda são seletivas e excludentes, Mariz (2014) defende que elas não atendem a totalidade dessas demandas e deveriam ser de igualdade de permanência dos discentes ao ensino superior público. Sendo, a assistência estudantil, no atual contexto, tida como precária já que as ações são desestruturadas, inconstantes e pontuais, voltadas para resolver problemas circunstanciais. Borsato e Alves (2015) concluem que existe uma relação dicotômica em relação à assistência estudantil. De um lado, enquanto direito social, o governo procura atender as reivindicações da sociedade no sentido de possibilitar a democratização do ensino superior, ampliando o ensino gratuito e a assistência estudantil para quem necessita de ações concretas para continuar estudando. Por outro, o governo também atende ao capital financeiro e investidor no ensino superior com a mercantilização da ampliação de vagas das instituições privadas.

A instituição da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE versa na meta 12 sobre “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público” (BRASIL, 2014). Na estratégia 12.5 afirma que “ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES”, propondo inclusive que um acréscimo nas taxas de acesso e permanência dos discentes oriundos da rede pública para o ensino superior. Nota-se que esse aparo legal demonstra o anseio governamental de expansão da educação superior, apontando a assistência estudantil como mecanismo de permanência dos alunos inclusive nas instituições privadas. No entanto, o desafio é demonstrar de que forma os gestores implementariam estratégias inovadoras que logrem êxito na assistência durante a graduação universitária.

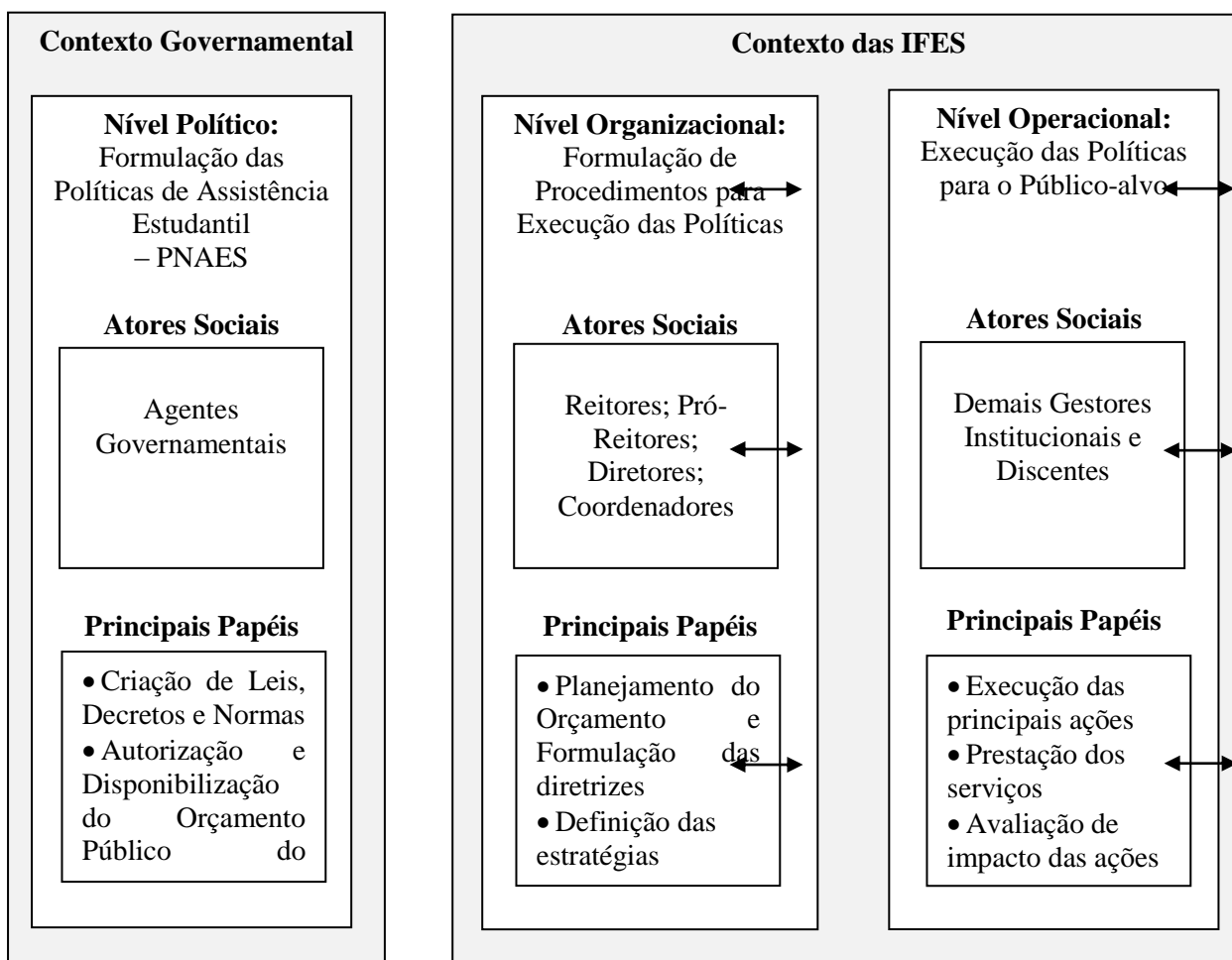
Torna-se categórico a implementação de políticas efetivas de assistência que proporcione a permanência dos alunos nas IFES como disposto no PNAES. Além de expandir o acesso, é imprescindível investir na permanência ante aos desafios encontrados principalmente nas decisões que tangenciam a conclusão do ensino superior.

3.3 Implementação das Políticas de Assistência Estudantil: Perspectiva da Efetividade e suas Virtudes

Nota-se, que o governo brasileiro, repassa os recursos orçamentários para que as instituições federais façam a gestão do custeio dos auxílios, dos restaurantes e das moradias estudantis que são políticas públicas implementadas localmente. Neste ponto, percebe-se o distanciamento entre formuladores e executores das políticas de assistência, inclusive dos anseios da população-alvo. Assim, traz-se os elementos do sistema de implementação para a situação prática das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da assistência estudantil objetivando a análise sob os múltiplos níveis e propondo um arranjo efetivo das ações.

Nesse conjectura sistêmica é onde surge as ações estratégicas na interação entre os atores com o ambiente, tem-se a seguinte composição da assistência estudantil nas IFES: no nível de político, o contexto da própria política, mais especificamente o PNAES; no organizacional, os gestores desse nível que planejam a direção da implementação das políticas (reitores, pró-reitores, diretores e/ou coordenadores); e na linha de frente, demais gestores que estão operacionalizando a implementação das ações (servidores, tais como: administradores, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, assistentes em administração, auxiliar de alunos, técnicos em assuntos educacionais, pedagogos, docentes e outros) e os discentes que são os principais público-alvo. Vale ressaltar que cada IFES tem sua estrutura administrativa e a nomenclatura das funções bem como as ações específicas das políticas. A Figura 1 demonstra como proposta desta pesquisa, um modelo de implementação do PNAES e o desdobramento das políticas de assistência estudantil em sistema de níveis.

Figura 1 – Sistema de Implementação das Políticas de Assistência Estudantil



Fonte: Elaboração própria (2016)

Baseado no modelo supracitado, proposto na Figura 1, o sistema de implementação foi apresentado de modo que as políticas sejam executadas de forma efetiva. Estrategicamente, descreveu-se além dos contextos governamental e das IFES, os conceitos dos níveis bem como seus atores sociais e principais papéis. Então, no contexto governamental está presente o nível político e no das IFES se entra os níveis organizacional e operacional. Em relação aos níveis, o político tem como premissa a formulação da política (PNAES) que tem como principais atores sociais os agentes governamentais, desempenhando os papéis de formulação legal e disponibilização do orçamento. O nível organizacional, por sua vez, recebe tais recursos advindos do governo e formulam os procedimentos para que a execução seja realizada, geralmente os reitores, diretores e/ou coordenadores são os atores responsáveis a desempenhar os papéis de planejamento, criação de diretrizes e estratégias das políticas. Já no nível operacional, é onde ocorre de fato a execução das políticas frente ao público-alvo. Nesta fase, ocorrem as práticas vivenciadas nos diversos campi das IFES nas quais ações são implementadas, gestores locais e discentes compõem os atores sociais representados.

As setas da figura propõem e indicam para a interação dos atores sociais envolvidos com o fenômeno da assistência estudantil a fim de garantir que os desafios de cada nível sejam devidamente mapeados. O objetivo é que cada nível se torne um campo de ação estratégico no intuito de considerar os participantes, recursos e valores culturais como elementos do sistema de implementação. Conforme visto no arcabouço teórico, acerca da perspectiva contemporânea para a efetividade, a implementação tem como premissa o envolvimento holístico desses atores que desempenham papéis distintos e fundamentais na prática política.

4 DISCUSSÃO E IMPACTOS

As políticas de assistência estudantil são um campo que vem ganhando notada expressividade dado os investimentos governamentais e a consequente expansão do ensino superior brasileiro. Embora exista o decreto instituidor do PNAES, cabem as IFES definirem os procedimentos de seleção dos discentes de graduação a serem beneficiados.

Sabe-se que uma política pública como o PNAES, estabelecida por meio de um decreto de lei e formulada no contexto governamental, pode ser analisada à luz da perspectiva da efetividade. De acordo com o parágrafo 2º Decreto 7.234/2010, afirma-se que “caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados” (BRASIL, 2010). Contudo, entende-se que as instituições que recebem os recursos orçamentários federais têm a discricionariedade de como aplicar tais valores frente à realidade na qual está inserida. Esse fator permite (ou deveria permitir) que cada IFES adeque os investimentos na assistência estudantil, implementando as políticas em consonância com as necessidades trazidas pelo seu público-alvo.

Diante do exposto, compreende que é imprescindível gerir as políticas de assistência estudantil no sentido de desenvolver ações que garantam, além do acesso, a permanência dos discentes ao ensino superior, mais designadamente nas IFES que dispõem dos recursos do PNAES. Destarte, a fase de implementação de políticas públicas é quando ocorre de fato a execução dos programas elaborados e formulados na esfera governamental. Logo, faz-se necessário que a implementação seja efetiva também nos campos organizacional e operacional a fim de propor políticas de assistência estudantil mais assertivas nessa fase.

Dessa maneira, as IFES podem agregar valor para os atores sociais envolvidos no processo de implementação a partir da inserção dos mesmos durante a formulação das estratégias dessas políticas. Esse cunho inovador e sistemático, pode impactar de maneira mais prática na realidade, de forma que proporcione um suporte para os diversos gestores públicos no campo da implementação das políticas públicas de assistência estudantil. Oportunizando, inclusive, a representação da população-alvo que são alunos em vulnerabilidade social, nas políticas de assistência estudantil, incentivando a expressão de pensamentos, críticas e sugestões acerca do tema de modo que gere proposições de melhoria na implementação.

A materialização dos achados dessa pesquisa e a difusão dos conhecimentos propostos convenham em estratégias práticas que sirvam de orientações para diversos gestores públicos no processo de implementação das políticas públicas. Sendo assim, a tomada de decisão diante dos resultados do estudo pode garantir melhor performance das IFES, e conseqüentemente um progresso da assistência estudantil também no âmbito do nível político. Esse estudo visa atender as demandas da gestão pública sobre as práticas de implementar com efetividade as estratégias bem como melhorar a execução no campo das políticas de assistência estudantil. Dessa maneira, as IFES podem agregar valor para os atores sociais envolvidos no processo de implementação, inclusive a sua população-avo, a partir da replicação dos resultados da pesquisa.

CONCLUSÕES

As políticas de assistência passaram a ter uma maior importância pelo governo, instituições de ensino e estudantes, dado aos investimentos governamentais, a ampliação do ensino superior e a crescente inserção de alunos em condições de vulnerabilidade social nos espaços universitários. Então, o governo (Estado) espera que a implementação das ações, principalmente por parte da gestão das instituições, seja efetiva e estratégica tanto em nível organizacional quanto operacional. Sendo assim, a tomada de decisão diante dos resultados do estudo pode garantir melhor performance das IFES, e conseqüentemente um progresso da assistência estudantil também no âmbito do nível político.

Diante do exposto, há claramente uma escassez nos estudos na implementação de políticas públicas no Brasil, sobretudo no que tange a efetividade das ações na prática. Portanto, além dos impactos da pesquisa enquanto a contribuição para uma temática pouco explorada, o presente estudo buscou promover conhecimento crítico e inovador para o desenvolvimento das políticas de assistência estudantil sob a perspectiva prática da efetividade. Visando dessa forma, conhecer as soluções efetivas diante dos problemas e desafios enfrentados durante o processo de implementação de políticas públicas no contexto estudado.

Além do mais, o desdobramento dessa pesquisa também pode impactar no desenvolvimento profissional dos gestores públicos, na busca de soluções para os desafios das políticas de assistência estudantil analisados de modo sistêmico nos múltiplos níveis. O modelo de implementação efetiva torna-se uma ferramenta relevante para que as políticas de assistência estudantil sejam executadas de maneira holística, considerando a participação dos atores sociais nesse processo.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. 2011. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp->

content/files_flutter/1377182836Relatorio_do_perfi_dos_estudantes_nas_universidades_federais.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2016.

ARAÚJO, J. O. **O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana**. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.

ASSIS, A. C. L.; SANABIO, M. T.; MAGALDI, C. A.; MACHADO, C. S. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL**, Florianópolis, v. 6, n.4, p. 125-146, dez. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2013v6n4p125/26220>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

BORSATO, F. P.; ALVES, J. M. Student Assistance in Higher Education in Brazil. **Procedia: Social and Behavioral Sciences**, v. 174, p. 1542-1549, 2015.

BRASIL. Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 19 jan. 2016.

_____. Decreto Lei nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 24 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 19 jul. 2010. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 5 jan. 2016.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 12 jan. 2016.

CAPES. **Portal de Periódicos CAPES/MEC**. Disponível em: <http://www-periodicos-capes.gov-br.ez98.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome&Itemid=68&>. Acesso em: 10 ago. 2015.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean. **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 295-316.

DENHARDT, R. B. **Teorias da Administração Pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DIAS, A. A. Da educação aos direitos humanos como princípio educativo. In: SILVEIRA, M. G. et al. (orgs.). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos-metodológicos**. João Pessoa: Universitária, 2007. p. 441-456.

DYE, T. D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall. 1984.

ETZIONI, A. Reexame da estratégia mista de decisão. In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (Orgs.). Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. 3.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

FARIA, C. A. P. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 21-29, fev. 2003.

_____. (Org). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. 1.ed. Belo Horizonte: Editora PUC MINAS, 2012.

FINATTI, E. B.; ALVES, J. M. Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para a implantação de uma política de assistência estudantil. In: KULLMANN, Geila Gonçalves. et al. **Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior**. Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

FLICK, Uew. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FLIGSTEIN, N.; McADAM, D. Toward a General Theory of Strategic Action Fields. **Sociological Theory**. v.29 n.1, 2011.

_____. **A theory of fields**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

FONAPRACE/ANDIFES. **Revista 25 Anos do Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. FONAPRACE (org.). UFU: PROEX, 2012.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun., 2000.

HILL, M. **The policy process: a reader**. Hertfordsdhire: Harvester Wheatsheaf, 1993.

HILL, M.; HUPE, P. **Implementation Public Policy: an introduction to the study operational governance**. 3. ed. London: Sage Publications, 2014.

HILL, H. Undersstanding implementation: street-level bureaucrats' resources for reform. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v.13, p. 265-282, 2003.

KOWALSKY, A. V. **Os (des) Caminhos da Política de Assistência Estudantil e o Desafio na Garantia de Direitos**. 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MAZMANIAN, D. A.; SABATIER, P. A. **Implementation and Public Policy**. Glenview: Scott, Foresman Company, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. **Censo da educação superior 2012: resumo técnico**. Brasília – DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 2014. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2012/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2012.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016.

- MARIZ, S. D. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES):** uma reflexão sobre sua implementação na UFPB. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.
- OLLAIK, L. G.; MEDEIROS, J. J. Instrumentos governamentais: reflexões para uma agenda de pesquisas sobre implementação de políticas públicas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 6, p. 1943-1967, dez. 2011.
- PARK, H. H.; RETHEMEYER, R. K. .The politics of connections: assessing the determinants of social structure in policy networks. **The Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 24, n. 2, 349-379, 2014.
- PEREZ, J. R. R. Por que pesquisar implementação de políticas educacionais atualmente? **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 31, n. 113, p. 1179-1193, out./dez., 2010.
- PRESSMAN, J. L.; WILDAVSKY, A. **Implementation: how great expectations in Washington are dashed in Oakland**. 3. ed. Berkeley: University of California, 1984.
- SANDFORT, J. R.; MOULTON, S. **Effective Implementation in Practice: Integrating Public Policy & Management**. San Francisco, CA.: Jossey-Bass, 2015.
- SAUNDERS, R. P. **Implementation monitoring and process evaluation**. Los Angeles: University of South Carolina Press, 2016.
- SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (orgs.). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006. v. 2.
- SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014**. (s.d.). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192>. Acesso em: 11 dez. 2015.
- SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez, p. 20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 10 mar. 2016.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo. **RELATÓRIO DE AUDITORIA: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, junho de 2012.
- VARGAS, M.L.F. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. **Revista da Avaliação da Educação Superior**. Sorocaba, v. 16, n. 1, p. 149-163, mar., 2011.
- WU, X.; RAMESSH, M.; HOWLETT, M. FRITZEN, S. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Brasília: Enap, 2014.